



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

DME – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA

2 – OBJETO

Terminal de compressão e cabo de potência de alumínio.

3 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais necessários para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a instalação e substituição de alimentadores elétricos em painéis, motores, bombas, subestações e demais sistemas elétricos para garantir a adequada condução de energia elétrica, assegurando eficiência operacional, segurança das instalações e continuidade do funcionamento das unidades operacionais.

4 – QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição Resumida	Qtde	Unidade
1	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 16mm ² . ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
2	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 25mm ² . ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
3	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 35mm ² . ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
4	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 50mm ² . ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO	500	m

	(XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514		
5	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 70mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
6	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 95mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
7	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 120mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
8	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 150mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
9	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 185mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
10	CABO DE POTÊNCIA UNIPOLAR COM CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 240mm². ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO RETICULADO (XLPE 90°C), COBERTURA EM PVC/ ST2 90°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1kV, CONFORME ABNT NBR 7287. MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL CONFORME PADRONIZAÇÃO DA PORTARIA 563/2021. CATMAT 7514	500	m
11	TERMINAL DE COMPRESSÃO BIMETÁLICO PARA BARRAMENTO (OLHAL / FURO) - 10-16mm². BARRIL EM ALUMÍNIO E SAPATA COM FURO EM COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL COM COMPOSTO ANTIOXIDANTE CONFORME NBR 5370 E NBR 11788. CATMAT 12648	250	unid.
12	TERMINAL DE COMPRESSÃO BIMETÁLICO PARA DISJUNTOR/ BORNE (PINO) - 10mm². BARRIL EM ALUMÍNIO E PINO EM COBRE ELETROLÍTICO.	125	unid.

	MATERIAL COM COMPOSTO ANTIOXIDANTE CONFORME NBR 5370 E NBR 11788. CATMAT 12648		
13	TERMINAL DE COMPRESSÃO BIMETÁLICO PARA DISJUNTOR/ BORNE (PINO) - 16mm². BARRIL EM ALUMÍNIO E PINO EM COBRE ELETROLÍTICO. MATERIAL COM COMPOSTO ANTIOXIDANTE CONFORME NBR 5370 E NBR 11788. CATMAT 12648	125	unid.

5 – Quantitativo das últimas contratações do objeto/serviço

Item	Ano	Quantidade Contratada
1	-	Primeira compra
2	-	Primeira compra
3	-	Primeira compra
4	-	Primeira compra
5	-	Primeira compra
6	-	Primeira compra
7	-	Primeira compra
8	-	Primeira compra
9	-	Primeira compra
10	-	Primeira compra
11	-	Primeira compra
12	-	Primeira compra
13	-	Primeira compra

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Considerando as características do objeto, vislumbra-se a oportunidade de parcelamento da solução.

6.2. Por se tratar de contratação de bens de natureza divisível, o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item (ou lote), com os benefícios concedidos para as micro e pequenas empresas previstos nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, visando aumentar a participação de concorrentes.

7 – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

7.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

7.2. Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei nº 12.690/12, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborais ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão, ou transferência no todo ou em parte do objeto.

9. Mapa de Risco

RISCO	DESCRIÇÃO	ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES		
1	PROBABILIDADE	Média		
	IMPACTO	Alto		
	DANO	Atraso na contratação; retrabalho; interrupção das operações do SAAE/VR		
	ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições	Equipe de planejamento da contratação	
	2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado	Equipe de planejamento da contratação	
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de planejamento da contratação	
	ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
	1	Mitigação e eliminação das causas que obstruem a contratação.	Setor responsável pela pendência	
RISCO	DESCRIÇÃO	FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		
2	PROBABILIDADE	Baixa		
	IMPACTO	Alto		
	DANO	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação		
	ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
	1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação	
	2	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de planejamento da contratação	
	ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
	1	Corrigir a especificação técnica.	Equipe de planejamento da contratação	
	2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente	
RISCO	DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
3	PROBABILIDADE	Média		
	IMPACTO	Alto		

DANO		Impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1	Divulgar amplamente a licitação		Autoridade competente
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço		Autoridade competente
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado		Equipe de planejamento da contratação
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1	Republicar o edital		Autoridade competente
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços		Autoridade competente

10. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

Os fornecedores deverão informar a Garantia de Fábrica na proposta.

11. ELEMENTO INTERNO (TIPO)

11.1. Material de consumo

12 - LOCAL DE ENTREGA

12.1 Local: Av.: Waldir Sobreira Pires, nº 250, Bom Jesus (Retiro), Volta Redonda, RJ. CEP: 27281-347

12.2 Justificativa: Redução de Tempo de Processamento - A entrega direta no setor elimina o tempo adicional necessário para o transporte do almoxarifado até o local de uso. Inspeção Imediata - A entrega direta permite uma inspeção imediata do material pelo setor responsável, assegurando que os materiais atendam às especificações e padrões necessários para o uso. Isso facilita a resolução rápida de qualquer problema que possa surgir com o fornecimento.

12.3 A entrega será por conta da contratada, além de se responsabilizar em adotar todas as medidas de segurança, visando evitar a concorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos.

12.4 Caberá à contratada arcar com os custos do transporte, descarregamento e entrega no endereço citado.

12.5 Os prazos de fornecimento dos bens poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições da contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos devidamente evidenciado e sujeito a análise prévia do setor requisitante.

12.6 Eventual pedido de prorrogação nos termos do item anterior, deverá ser encaminhado à Divisão de Manutenção Eletromecânica - DME, responsável pela fiscalização do contrato, através do telefone (24) 33398517.

13 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Entrega em até 30 dias após a publicação da NE no portal nacional de compras públicas e/ou assinatura do contrato.

14 – RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após a entrega dos materiais, e nos termos do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2 Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

14.3 Se após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

14.4 O recebimento definitivo do objeto será efetuado, nos termos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5 O aceite/aprovação dos produtos pelo SAAE/VR não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

15 – PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após o aceite definitivo do fiscal.

16 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Cumprir as exigências especificadas neste termo de referência, como também atender as seguintes obrigações:

- Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do contrato;
- Arcar com os custos do transporte, descarregamento e entrega dos materiais no endereço citado no item 12, mantendo todas as exigências legais quanto à segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos;
- Fornecer materiais que atendam às especificações técnicas detalhadas neste termo de referência, garantindo sua qualidade e conformidade com os padrões exigidos;
- Realizar a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado, sob pena de aplicação de penalidades previstas no contrato;
- Substituir qualquer material entregue que não atenda às especificações técnicas ou que apresente defeitos, sem custo adicional para a contratante;
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho durante o transporte e entrega dos materiais;
- Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência que possa interferir no prazo de entrega dos materiais.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 Providenciar o pagamento dos materiais entregues conforme as condições estipuladas neste termo de referência e no contrato;

17.2 Fiscalizar o cumprimento das especificações técnicas dos materiais entregues e a conformidade com os padrões exigidos;

17.3 Fornecer as condições necessárias para o acesso ao local de entrega dos materiais, garantindo a segurança dos trabalhadores envolvidos;

17.4 Comunicar à contratada qualquer irregularidade observada nos materiais entregues, solicitando a substituição ou correção quando necessário;

17.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações da contratada.

18 – SUSTENTABILIDADE

A aquisição dos materiais deve observar os princípios de sustentabilidade, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, abrangendo:

18.1 Eficiência no Uso dos Recursos Naturais e Materiais:

- Seleção de fornecedores que demonstrem práticas eficientes no uso de recursos naturais, minimizando o desperdício e promovendo a otimização dos processos produtivos.

- Incentivo à aquisição de produtos com menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável.

18.2 Redução do Impacto Ambiental:

- Priorizar fornecedores que adotem medidas para minimizar emissões de poluentes e que sigam as melhores práticas ambientais.

- Incentivar o uso de tecnologias e métodos que reduzam a geração de resíduos e a pegada de carbono ao longo do ciclo de vida do produto.

18.3 Promoção de Ações de Responsabilidade Social e Ambiental:

- Valorizar fornecedores que desenvolvam ou participem de programas de responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuam.

- Incentivar a transparência e a responsabilidade nas cadeias de fornecimento, garantindo que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normativas ambientais e sociais aplicáveis.

19 – RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

19.1 O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade da Gerência de Tratamento de Água e Esgoto - GAE, que verificará a conformidade dos materiais entregues, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade dos materiais fornecidos.

19.2 Cabe ao responsável pela fiscalização comunicar à contratada qualquer irregularidade observada, solicitar as devidas correções e garantir a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas detalhadas neste termo de referência.

19.3 O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão, respectivamente, aos servidores do SAAE-VR, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, na(s) sua(s) falta(s) ou impedimento(s), ao(s) seu(s) substituto(s).

19.4 Ficam reservados ao Gestor da contratação, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o SAAE-VR ou modificação da contratação.

19.5 As decisões que ultrapassarem a competência do gestor da contratação deverão ser solicitadas formalmente à

autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas.

19.6 A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Gestão e Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

19.7 A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Contratante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da sua execução contratual não implicará corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Contratante dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

20 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Este Termo de Referência servirá de base para a elaboração do instrumento contratual ou nota de empenho, que será formalizado conforme as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

21 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1 O licitante/adjudicatário participante do procedimento licitatório estará sujeito, durante o seu transcorrer, à aplicação das seguintes sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21:

- Advertência
- Multa
- Impedimento de Licitar e Contratar, e
- Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar.

22 – FISCAL E GESTOR DO PROCESSO

GESTOR: CARLOS ALBERTO MOREIRA – MATR.: 3689

FISCAL: SEBASTIÃO LUIZ ALVES – MATR. 16438

FISCAL SUBSTITUTO: VALTER FREITAS DE ASSIS – MATR. 14133

23 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

23.1 O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas pelo SAAE-VR.

23.2 Este termo de referência constituirá parte integrante do instrumento de contratação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o melhor preço para fornecimento do bem objeto ou serviço desta demanda.

23.3 As empresas interessadas em participar da disputa serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução e/ou fornecimento do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da sua ausência.

Volta Redonda, 11 de maio de 2026.

Marcelo Schiavoni

Supervisão de Conservação e Energia

Matrícula 19798

ANEXO I

1) Síntese de Justificativa de Padronização – FIOS E CABOS MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL

DESCRIÇÃO: Fios e Cabos elétricos são constituídos por material normalmente metálico, com baixa resistência elétrica, e tem por propósito a condução de corrente elétrica. O fio elétrico é composto por um único condutor sólido, compacto, envolto em material protetor e isolante. A formação dos cabos é feita com um conjugado de fios agrupados sendo normalmente, mais flexíveis.

2) Descrição do padrão – FIOS E CABOS MARCA PRYSMIAN, CORFIO OU SIL

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO

Os fios e cabos elétricos devem possuir características compatíveis com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes. Como documentos normativos de referência, mas não se limitando a estes, podemos citar: ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida: 2008 - estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens. ABNT NBR NM 280:2011 - especifica as seções nominais padronizadas de 0,5 mm² a 2000 mm², bem como o número e diâmetros dos fios e valores de resistência elétrica para condutores de cabos elétricos e cordões flexíveis, isolados.

ABNT NBR 6815:2010 - especifica o método de ensaio de determinação da resistividade de materiais para condutores elétricos. Ao realizarmos o dimensionamento técnico de um circuito, são utilizados critérios relativos a escolha do condutor, tais como: seção nominal, capacidade de condução de corrente entre outros. Este dimensionamento visa garantir a menor seção nominal possível sem comprometimento da segurança, durabilidade e qualidade da instalação. Utilizar um cabo ou fio de dimensão menor que a especificada, que não atenda as condições fixadas nas Normas reduz a capacidade de transmissão de corrente e ocasiona um desempenho não satisfatório dos fios e cabos com a ocorrência de manifestações resultantes de seu não atendimento, como: curto circuito, choque elétrico, risco de sobrecarga, risco de incêndio e queima de equipamentos. Em aquisição passada detectamos na entrega que os cabos estavam inconformes com relação às seções nominais estampadas nas respectivas etiquetas dos produtos, esclarecemos ainda que um dos produtos possuía etiqueta de conformidade. Encaminhamos os materiais para laboratório especializado com acreditação do INMETRO, que atestou os cabos estavam fora de especificação das Normas, em discordância ao edital licitatório. A solicitação de padronização, visa evitarmos prejuízos financeiros, materiais e/ou lesões com risco de morte aos funcionários desta Autarquia, esquivando-se de adquirir produtos de baixa qualidade e fora das Normas.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Schiavoni, Coordenador**, em 11/05/2026, às 16:41, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01751531** e o código CRC **E796A884**.

Referência: Processo nº VR-30.030-00000016/2026

SEI nº 01751531

Av. Waldir Sobreira Pires, 250, - Bairro Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP
Telefone: - www.saaevr.com.br